

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ARRESTO — BEM PERECÍVEL - VENDA - CHEQUE DEVOLVIDO - MEDIDA CAUTELAR - ART. 813/CPC

EMENTA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da^a Vara Cível da Comarca de, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua, nº, em, por seu procurador judicial infra-assinado, inscrito na O.A.B., Secção do sob nº, com escritório no endereço em epígrafe, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUERER: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO, com fulcro no art.813 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, entre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, contra:, firma individual, inscrita no CGC/MF sob o nº, com sede na Av., s/nº., em, pelos motivos que expõe: A ora Requerente vendeu à Ré sacas (..) de no valor de R\$ (...), que foram pagas com cheque de nº, sacado contra o Banco, emitido em ... de ... de 199.., o qual foi devolvido por insuficiência de fundos. Referido título representa dívida líquida, certa e exigível na forma da lei processual. No dia ... de do corrente, a Requerente, através de seus prepostos, visitou o estabelecimento da Ré e se surpreendeu com o fato de que o mesmo se encontrava fechado, tendo em vista que sua titular (...) havia abandonado furtivamente suas atividades, deixando a cidade em rumo ignorado. Pessoas estranhas passaram a entrar no estabelecimento e apanhar as mercadorias existentes, motivando a autoridade policial, informada verbalmente sobre a ocorrência, a tomar algumas providências no sentido de fechar o local por onde estavam entrando os invasores. Tem conhecimento que dentro do estabelecimento existem sacas de e outros materiais. Como é sabido, o é produto perecível e qualquer umidade ou mau armazenamento torna-o imprestável para o uso. Portanto, há grandes possibilidades que os produtos (...) sejam furtados e/ou sofram estragos irreversíveis. Dispõe o art. 813, do CPC. que o "arresto tem lugar: I - II - quando o devedor, que tem domicílio: a) se ausenta ou tenta ausentar-se furtivamente ;" Ainda, "O juiz concederá o arresto independentemente de justificação prévia; II - se o credor prestar caução (art. 804). (art. 816, do C.P.C.) Para efeito concessivo de liminar "inaudita altera parts", dada a urgência e seriedade da medida impetrada, a Requerente oferece garantia fidejussória consistente em dois veículos constantes dos certificados anexos. Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência, seja julgado procedente o presente pedido, determinando-se liminarmente o arresto das sacas de e outros materiais perecíveis que forem encontrados no estabelecimento da Ré, removendo-os para local seguro que pode ser o depósito da Autora ou outro local que for determinado, deixando a ora Requerente como depositária dos bens. No trintídio legal a Autora promoverá ação principal competente para cobrança do débito. Requer-se ainda, a citação da Ré por edital caso não seja encontrada em outro local que vier a ser conhecido. Protesta-se pela produção de provas em direito permitidas, juntada de documentos e oitiva de testemunhas. Dá-se à presente o valor de R\$ N. Termos, P. deferimento., de de advogado